



VÍDEO JURISTUBE · DIÁLOGOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Requisições administrativas como instrumento para enfrentar tragédias climáticas e pandemias

Autores: Raquel Melo Urbano de Carvalho

Publicado em: 25 de março de 2025

Duração: 15 min

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/dialogos-direito-administrativo/requisicoes-administrativas-como-instrumento-para-enfrentar>

Link YouTube:

<https://www.youtube.com/watch?v=cVApDSL1O1g>

Identificador citável: juristube.com.br/video/requisicoes-administrativas-como-instrumento-para-enfrentar#ep-2371dc4b

Descrição

EP47-Episódio gerado por IA a partir do artigo publicado pela professora Raquel Melo Urbano de Carvalho, "Requisições administrativas como instrumento para enfrentar tragédias climáticas e pandemias".

■ **LINK DIRETO DO EPISÓDIO:**

- ■ **Youtube:** <https://youtu.be/cVApDSL1O1g>

-

■ **Spotify:**

https://open.spotify.com/episode/5QoQ6dckt5TfRKM0WUUH9v?si=6mDbWkMVSrOsTI3i_NCGZw

■ **LINK PARA O TEXTO COMENTADO NO EPISÓDIO:**

<https://docs.google.com/document/d/1Ys6j2INeoQb6MH1rJy8glw3652katuKI/edit?usp=sharing&ouid=101210322970047356546&rtpof=true&sd=true>

LINKS GERAIS DO PROJETO:

- ■ **Canal DDA no YouTube:** <https://abre.ai/youtube-dda>

--■ **Canal DDA no Spotify:** <https://abre.ai/spotify-dialogos>

■ **Confira todos os podcasts em:** <https://juristube.com.br>

■ **O DDA (Diálogos de Direito Administrativo)** é um projeto inovador que une tecnologia e conhecimento jurídico, transformando artigos acadêmicos complexos em conversas acessíveis através da inteligência artificial. Com curadoria humana e produção cuidadosa, em áudio e vídeo, imagens e criação de avatares, o projeto visa construir uma ponte entre o conhecimento acadêmico especializado e um público mais amplo.

■ ****O que é o DDA**:** Primeiro podcast de Direito produzido por IA com curadoria humana e apresentação por avatares falantes sincronizados.

■ ****Como funciona**:**

- Transforma artigos acadêmicos em diálogos coloquiais usando IA

- Mantém a responsabilidade do conteúdo original com os autores humanos

- A IA gera autonomamente roteiros e diálogos

- Curadoria humana seleciona artigos, edita os vídeos, prepara a sincronização dos avatares e

organiza a divulgação dos episódios.

■ ****Objetivo****:

- Ampliar o alcance da produção acadêmica jurídica
- Tornar o conteúdo mais acessível para estudantes e profissionais
- Inspirar ouvintes a se tornarem leitores dos artigos originais

■ ****Importante saber****:

- Conteúdo é educacional e introdutório
- Não substitui a leitura do artigo original
- Disponível no YouTube e Spotify
- Cada episódio fornece link para o texto original

■ ****Equipe****:

- Curadoria: Prof. Paulo Modesto (UFBA)
- Assessoria Técnica: Camila Modesto
- Assessoria Estratégica: Rafaela Modesto

■ ****Como apoiar****: Compartilhando, comentando e curtindo o projeto nas redes sociais. Registrando-se no canal para receber informação dos novos episódios e ampliar a visibilidade do projeto para o algoritmo das plataformas digitais. Com mais seguidores, o projeto será aos poucos mais visível e crescerá em audiência! ■

AVISO LEGAL

Este conteúdo audiovisual utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA) para a geração automática de diálogos baseados em textos doutrinários de Direito Administrativo e áreas afins.

A responsabilidade pelo conteúdo original permanece com os autores humanos, enquanto a IA gera autonomamente o roteiro e as frases contidas no diálogo.

Variações no tom, no timbre e na voz dos falantes são normais diante do caráter experimental da tecnologia envolvida na geração automática dos diálogos.

O processo automático de adaptação pode enfatizar aspectos diferentes ou abordar tópicos não contemplados no artigo original. Este conteúdo tem finalidade introdutória e não substitui a leitura do texto doutrinário base, cuja consulta é fortemente recomendada para compreensão completa do tema. O texto base que inspirou este conteúdo é de autoria exclusivamente humana e foi publicado originalmente como artigo doutrinário.

As opiniões expressas pelos autores nos textos comentados ou as opiniões constantes dos diálogos gerados pela inteligência artificial não refletem necessariamente a opinião do editor do podcast DDA, que buscam inserir no calendário de diálogos diferentes visões sobre temas polêmicos do debate administrativo ou jurídico brasileiro.

APOIO E DIVULGAÇÃO

Apoie o projeto Diálogos de Direito Administrativo! Compartilhe, comente e curta o projeto nas redes sociais. Mantenha-se atualizado e assine o canal para receber informações sobre a publicação de novos conteúdos.

© 2024, 2025 Todos os direitos reservados

Transcrição

****Apresentador 1:**** Olá a todos e sejam bem-vindos a mais um Diálogos de Direito Administrativo. Hoje vamos mergulhar em um tema cada vez mais relevante no mundo em que vivemos: a requisição administrativa no Brasil. O cenário global, marcado por pandemias e desastres climáticos cada vez mais frequentes, nos coloca diante de uma questão crucial: como o governo pode agir em

situações de emergência utilizando recursos privados para proteger o bem público? É uma pergunta complexa que exige uma análise cuidadosa. Para nos guiar nessa discussão, vamos nos basear no trabalho da professora Raquel Melo Urbano de Carvalho.

****Apresentador 2:**** Exatamente. A professora Carvalho, em seus estudos, argumenta que o direito administrativo tradicional, pensado para tempos de normalidade, pode se mostrar inadequado para lidar com os desafios únicos impostos por crises. É como se as ferramentas tradicionais não fossem suficientes para lidar com a complexidade dessas situações.

****Apresentador 1:**** Perfeito. É nesse contexto que surge o conceito de direito administrativo das crises. Uma área do direito que busca desenvolver um framework legal mais flexível e ágil, capaz de responder com a rapidez e a eficiência que situações extremas exigem. E a professora Carvalho nos apresenta esse conceito de forma brilhante, utilizando exemplos concretos que nos ajudam a visualizar a urgência e a complexidade dessas situações: hospitais superlotados na Itália durante a pandemia, a corrida por suprimentos médicos. É impossível não se sensibilizar com o peso da responsabilidade que recai sobre os gestores públicos nesses momentos. Eles precisam tomar decisões difíceis, com tempo e recursos limitados e, muitas vezes, sem uma orientação legal clara.

****Apresentador 2:**** E é nesse cenário que a requisição administrativa se apresenta como uma ferramenta poderosa. Imagina, em meio a uma calamidade pública, a população precisa urgentemente de medicamentos. A requisição administrativa permite que o governo, em situações de perigo público iminente, utilize bens e serviços privados para atender a essas demandas urgentes sem precisar passar por processos burocráticos como licitações.

****Apresentador 1:**** Exatamente. Mas a professora Carvalho destaca que a requisição administrativa não é um cheque em branco para o governo.

****Apresentador 2:**** De forma alguma. Ela não pode ser utilizada de forma arbitrária ou abusiva. Existem salvaguardas importantes, como a necessidade de justificativa legal, o devido processo legal e a garantia de justa indenização ao proprietário do bem requisitado. A professora enfatiza o princípio da proporcionalidade como um pilar fundamental da requisição administrativa. A ação do governo precisa ser adequada, necessária e proporcional à ameaça. A medida certa para a situação, sem excessos.

****Apresentador 1:**** E a professora vai além, aprofundando a discussão sobre a requisição de bens consumíveis e serviços. Afinal, como justificar a requisição de alimentos e medicamentos, bens que se esgotam com o uso?

****Apresentador 2:**** É um ponto interessante, e a professora argumenta que, em circunstâncias extremas, a requisição de bens consumíveis pode ser legítima, desde que respeitados os princípios da necessidade, da proporcionalidade e da justa indenização. E para ilustrar a complexidade ética e legal, a professora utiliza o exemplo da requisição de serviços médicos, hospitais, equipamentos e até mesmo serviços de profissionais de saúde. É uma medida extrema que só se justifica em situações realmente excepcionais.

****Apresentador 1:**** E a professora, demonstrando a riqueza de sua pesquisa, não se limita a apresentar sua própria visão. Ela nos apresenta diferentes perspectivas sobre o tema, mencionando opiniões divergentes de outros especialistas, o que enriquece o debate e nos convida a uma reflexão crítica.

****Apresentador 2:**** E esse debate se torna ainda mais complexo quando consideramos o sistema federativo brasileiro. Imagine a possibilidade de diferentes níveis de governo tentarem utilizar a requisição administrativa ao mesmo tempo, competindo pelos mesmos recursos. Imagine a sobreposição de ações, a dificuldade em coordenar esforços e como garantir que a requisição seja utilizada de forma justa e eficiente nesse contexto.

****Apresentador 1:**** É um desafio e tanto. A professora nos mostra como o Supremo Tribunal Federal tem se posicionado para dirimir conflitos de competência entre os entes federativos, buscando garantir que a requisição administrativa seja utilizada de forma harmoniosa. E aí vem a pergunta que não quer calar: e o proprietário do bem requisitado? Como fica a questão da indenização?

****Apresentador 2:**** A professora deixa claro que a indenização, embora posterior, é um elemento fundamental. Ela detalha os procedimentos para determinar um valor justo, considerando preços de mercado, custos documentados e as circunstâncias específicas da requisição.

****Apresentador 1:**** Que bom saber que o proprietário tem o direito de contestar a avaliação do governo. Mas como isso funciona na prática?

****Apresentador 2:**** A professora nos apresenta exemplos de como a indenização foi conduzida durante a pandemia, incluindo casos de valores pré-estabelecidos e a possibilidade de discordâncias que podem levar a processos judiciais. É um tema realmente complexo, com muitas nuances, mas a professora nos conduz com maestria por essa teia de questões, nos ajudando a compreender o delicado equilíbrio entre a necessidade pública e os direitos individuais.

****Apresentador 1:**** E ela nos deixa com uma pergunta para refletirmos: qual o impacto a longo prazo de se recorrer a medidas excepcionais como a requisição administrativa? É uma pergunta que nos convida a pensar sobre o papel do Estado em tempos de crise, os limites da sua atuação e as consequências para a sociedade. E aí, o que você acha? Vale a pena sacrificar alguns direitos individuais em nome do bem comum em situações de emergência? Fica a reflexão. Voltamos em breve com a segunda parte da nossa conversa.

****Apresentador 1:**** E é por isso que precisamos buscar um direito administrativo das crises mais robusto, um conjunto de normas e princípios que possam guiar a ação do Estado em situações extremas, sem abrir mão da legalidade, da proporcionalidade e do respeito aos direitos fundamentais.

****Apresentador 2:**** Exatamente. Buscamos um sistema que, mesmo em meio à urgência, mantenha a justiça e a equidade como pilares. A requisição administrativa se insere nesse contexto: uma ferramenta poderosa, mas que precisa ser manejada com cautela e responsabilidade.

****Apresentador 1:**** Sem dúvida. Estamos lidando com o direito de propriedade, um direito fundamental que precisa ser protegido mesmo em momentos de crise. É como andar na corda bamba: precisamos equilibrar a necessidade pública com as garantias individuais. A professora Carvalho defende que a requisição administrativa deve ser utilizada como último recurso.

****Apresentador 2:**** Isso mesmo. Somente quando outras alternativas menos gravosas se mostrarem inviáveis. O governo deve esgotar todas as outras possibilidades antes de partir para a

requisição de bens privados. E mesmo quando a requisição se mostra inevitável, ela precisa ser aplicada de forma criteriosa, com respeito aos direitos dos proprietários.

****Apresentador 1:**** E a jurisprudência, especialmente as decisões do Supremo Tribunal Federal, tem se dedicado a delimitar os contornos da requisição administrativa, buscando esse equilíbrio.

****Apresentador 2:**** O Supremo atuando como um maestro para harmonizar os diferentes instrumentos da orquestra jurídica, né? Bela analogia. A jurisprudência tem um papel crucial na construção de um entendimento claro e consistente, definindo limites e estabelecendo parâmetros para sua aplicação, garantindo segurança jurídica tanto para o governo quanto para os cidadãos.

****Apresentador 1:**** A professora Carvalho, com sua vasta experiência, nos conduz por esse labirinto jurídico, desvendando as nuances e nos fazendo perceber que esse tema vai muito além de uma mera discussão teórica. A requisição administrativa tem impacto real na vida das pessoas.

****Apresentador 2:**** Sem dúvida. Embora seja um instrumento jurídico, não pode ser dissociada da realidade social. Precisa ser compreendida e aplicada levando em consideração o contexto social, econômico e político. O direito não existe no vácuo; ele atua sobre a vida das pessoas.

****Apresentador 1:**** Um ponto que me chamou atenção na obra da professora é a ênfase na necessidade de se garantir a justa indenização. Ela ressalta que o pagamento posterior não pode ser sinônimo de pagamento injusto ou tardio. Afinal, o direito à propriedade não pode ser sacrificado sem a devida compensação.

****Apresentador 2:**** A justa indenização é crucial para garantir o equilíbrio. O proprietário precisa ser ressarcido de forma justa e tempestiva pelos prejuízos que sofreu. Senão, a requisição se tornaria um instrumento de expropriação disfarçada, o que seria inadmissível em um Estado Democrático de Direito.

****Apresentador 1:**** E a professora nos apresenta casos concretos, mostrando como essa questão tem sido tratada na prática. Através desses exemplos, podemos visualizar como a requisição opera no mundo real. É um aprendizado valioso que nos ajuda a compreender a importância de um sistema jurídico transparente e eficaz, capaz de garantir a segurança jurídica mesmo em tempos de crise.

****Apresentador 2:**** E mais importante, nos convida a refletir sobre o papel do direito na construção de uma sociedade mais justa, solidária e democrática. A professora nos convida a ir além, a refletir sobre o futuro da requisição administrativa em um mundo marcado por desafios complexos e imprevisíveis.

****Apresentador 1:**** Um convite à responsabilidade, à busca por soluções inovadoras e à construção de um direito administrativo mais preparado para as crises do século XXI. Um convite para repensarmos o papel do Estado e os limites do seu poder. Mesmo em momentos de exceção, a crise não pode ser um salvo-conduto para a violação de direitos ou para o arbítrio estatal.

****Apresentador 2:**** Sem dúvida. A professora nos oferece um guia valioso para navegarmos por esse mar de incertezas e nos inspira a buscar sempre a justiça, a equidade e o bem comum. Lembra-nos que a busca por soluções para os desafios do presente não pode comprometer as garantias que sustentam a nossa convivência democrática.

****Apresentador 1:**** É uma lição que devemos levar para além dos livros e das salas de aula, para a vida real. Voltamos em breve com a parte final do nosso mergulho.

****Apresentador 1:**** E agora chegamos a um ponto crucial: o momento da extinção da requisição administrativa. Afinal, ela tem um caráter temporário, né?

****Apresentador 2:**** Exato. Ela não pode se perpetuar no tempo, transformando-se em uma expropriação disfarçada. A requisição se justifica pela urgência, mas essa urgência, por sua própria natureza, é passageira. Uma vez superada a crise, o bem precisa ser devolvido ao seu legítimo proprietário.

****Apresentador 1:**** E a professora Carvalho nos convida a refletir sobre os critérios para determinar o fim da necessidade pública. Quando podemos dizer que a situação de crise foi superada? E como garantir que a devolução ocorra de forma justa, sem causar prejuízos ao proprietário?

****Apresentador 2:**** É uma ótima pergunta. Afinal, não podemos simplesmente devolver o bem sem antes verificar se ele se encontra em condições adequadas e se houve algum dano durante o período de uso.

****Apresentador 1:**** A professora destaca a necessidade de mecanismos claros e objetivos para definir o momento da extinção, evitando que o bem permaneça sob controle do Estado por tempo indeterminado. Ela nos alerta para a importância de um procedimento transparente e ágil para a devolução.

****Apresentador 2:**** E a professora, com seus exemplos práticos, menciona a necessidade de se realizar uma perícia para avaliar o estado do bem antes da devolução. Essa perícia é fundamental para garantir que o proprietário receba o bem de volta nas mesmas condições em que se encontrava.

****Apresentador 1:**** Ou seja, que ele não seja penalizado por ter colaborado com o poder público em um momento de necessidade. E caso a perícia constate algum dano, o proprietário precisa ser indenizado.

****Apresentador 2:**** A professora, com sua expertise, nos guia por essa complexa teia, mostrando que mesmo em situações de crise, o direito precisa ser um instrumento de justiça e de garantia da dignidade humana. A requisição administrativa, quando aplicada de forma justa e transparente, é um instrumento valioso para a proteção do bem comum sem sacrificar os direitos individuais.

****Apresentador 1:**** E chegamos ao fim da nossa imersão. Esperamos que esse mergulho tenha contribuído para sua compreensão desse importante instrumento jurídico. Convidamos você a continuar acompanhando o Diálogos de Direito Administrativo. Até a próxima.

****Aviso Legal:**** Conteúdo gerado por inteligência artificial com base em artigos doutrinários, sob curadoria do professor Paulo Modesto e equipe.

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

DE CARVALHO, Raquel Melo Urbano. Requisições administrativas como instrumento para enfrentar tragédias climáticas e pandemias. [Vídeo]. Tradução para mídia audiovisual por Inteligência Artificial. Curadoria de Paulo Modesto. Salvador: Canal @paulomodestodireito no YouTube / JurisTube.com.br, 2025. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=cVApDSL1O1g> e em: <https://juristube.com.br/episodio/2371dc4b-8b6f-4f9e-a03f-0f1ce561ac54>. Acesso em: 20 ago. 2026.

APA 7ª edição

Carvalho, R. M. U. D. (2025, March 25). *Requisições administrativas como instrumento para enfrentar tragédias climáticas e pandemias* [Vídeo]. JurisTube. <https://www.youtube.com/watch?v=cVApDSL1O1g>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

DE CARVALHO, Raquel Melo Urbano. 2025. "Requisições administrativas como instrumento para enfrentar tragédias climáticas e pandemias." Vídeo. Diálogos de Direito Administrativo. <https://www.youtube.com/watch?v=cVApDSL1O1g>

BibTeX

```
@misc{juristube-requisi-es-administrativas-como-instrume-2025,  
author = {Carvalho, Raquel Melo Urbano de},  
title = {Requisições administrativas como instrumento para enfrentar tragédias climáticas e  
pandemias},  
year = {2025},  
howpublished = {JurisTube – Acervo Digital de Direito},  
note = {Série: Diálogos de Direito Administrativo},  
url = {https://www.youtube.com/watch?v=cVApDSL1O1g},  
urldate = {2025-03-25}  
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilha Igual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>

JurisTube — Acervo Digital de Direito

<https://juristube.com.br/dialogos-direito-administrativo/requisicoes-administrativas-como-instrumento-para-enfrentar>

PDF gerado em 2026-08-20 13:12 UTC